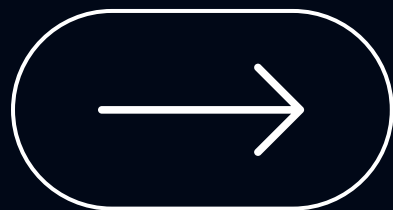


PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO

# Programa de Integridade



# Matriz de Risco da PGE/ES

#	Risco de Integridade	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente
1	Abuso de posição ou de poder em interesse próprio	Baixa	Médio	Médio
2	Vantagens indevidas	Baixa	Alto	Médio
3	Nepotismo	Média	Médio	Médio
4	Conduta Profissional inadequada	Média	Médio	Médio
5	Assédio	Média	Alto	Alto
6	Conflito de Interesses	Muito Alta	Alto	Extremo

# Formulários de Conformação, segundo a Matriz de Risco

- Adesão e autodeclaração ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE;
- Autodeclaração de atividades de advocacia, administrativa ou judicial de conflito de interesses;
- Vínculo de parentesco (para cargos em comissão/chefia);

The screenshot displays the 'E-FLOW ES' web interface. The header includes the logo and the text 'GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO'. The main navigation bar is yellow and labeled 'TREINAMENTO'. The page title is 'FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PGE/ES'. The form contains several fields: 'NOME COMPLETO' (text input), 'CPF' (text input with validation), 'CONTATO TELEFÔNICO' (dropdown for 'Celular' and text input), 'E-MAIL' (text input), 'VINCULO INSTITUCIONAL' (dropdown menu), 'EXERÇO CARGO EM COMISSÃO?' (dropdown menu), and 'EXERCE ATIVIDADE DE ADVOCACIA, FORA DO ÂMBITO DA PGE/ES?' (dropdown menu). Below the form, there is a section titled 'FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE ADVOCACIA, ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, CONFLITO DE INTERESSES E AUSÊNCIA DE DÚVIDAS' with a paragraph of text and three checkboxes for declarations.

E-flow

# Plano de Integridade

## Eixos Estruturantes

- 1) Etapas de implementação do Programa de Integridade.
- 2) Comprometimento e apoio da alta administração.
- 3) Existência de unidade responsável pela implementação e execução do Programa no órgão ou entidade.
- 4) Gestão dos riscos associados ao tema da integridade.
- 5) Prescrição clara, objetiva e didática de todas as regras e instrumentos que compõem o Programa.
- 6) Monitoramento contínuo dos atributos do Programa.
- 7) Ações de Integridade.



# Código de Conduta dos Procuradores

## Principais Objetivos

1. Estabelecer **regras básicas sobre como lidar com RISCOS DE INTEGRIDADE ORGANIZACIONAL;**
2. Buscar **minimizar a possibilidade de ocorrência de CONFLITO DE INTERESSES;**
3. Instituir um **mecanismo de CONSULTA PRÉVIA AOS PROCURADORES DO ESTADO**, a fim de possibilitar o pronto esclarecimento de dúvidas quanto a temas relacionados.





## Política sobre prevenção e enfrentamento ao assédio

Tem por objetivo conscientizar as partes interessadas internas e externas, no âmbito da PGE/ES, sobre assédio, em todas as suas formas, bem como traçar diretrizes sobre como proceder em caso de identificação da ocorrência desse tipo de conduta.

PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍTICA SOBRE O  
RECEBIMENTO DE BRINDES,  
PRESENTES E HOSPITALIDADES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Procuradoria-Geral do Estado

## Política sobre recebimento de brindes, presentes e hospitalidade

Tem como objetivo descrever as condutas que devem ser adotadas pelos procuradores do Estado em situações relacionadas ao recebimento de brindes, presentes e hospitalidades.

# Política sobre Conflito de Interesses

Objetivo:

- I. delimitar as hipóteses de configuração de conflitos de interesses reais ou potenciais;
- II. definir o procedimento de consulta em casos de dúvidas acerca da caracterização de situações de conflitos de interesses;
- III. estabelecer os procedimentos em casos de efetiva ocorrência de situações que configurem conflitos de interesses.



# Manual de Relacionamento com Públicos de Interesse

Descreve os comportamentos e as condutas esperadas na interação com as principais partes interessadas no trabalho da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.



## Atendimento ao Público Externo:

Os procuradores do Estado deverão atender ao público externo com urbanidade, cordialidade, disponibilidade e atenção, de maneira remota ou presencial, devendo, quando entender necessário, estar acompanhados de outro servidor público da instituição.

# Procedimento para agendamento de reuniões com partes e advogados.

As Partes e Advogados interessados deverão solicitar agendamento de reunião com o(a) procurador(a) vinculado ao processo via E-FLOW no site da PGE, mediante preenchimento de formulário;

O atendimento presencial será realizado, exclusivamente, na sede da PGE/ES. O atendimento remoto, se for o caso, será realizado por meio de videochamadas, geradas a partir de links disponibilizados pela PGE;

A setorial vinculada ao processo **abrirá pendência na agenda do(a) procurador(a)** dentro do processo objeto da reunião. O(A) procurador(a) terá **até 48h para responder à solicitação**, com sugestão de data e hora para a reunião;

Sempre que possível, a setorial a que é vinculado o processo objeto da reunião deverá disponibilizar um servidor para acompanhar o(a) procurador(a) na reunião;

The screenshot displays the 'E-FLOW' website interface for the 'TREINAMENTO' (Training) section. The main heading is 'Procedimento para agendamento de reuniões solicitadas por partes ou advogados(as) com o(a) Procurador(a)'. Below the heading, there are instructions and a list of five points regarding the scheduling process. The form fields include: 'Representante Processual' (with radio buttons for 'Parte Interessada', 'Servidor(a)', and 'Cidadão'), 'NOME COMPLETO', 'CONTATO TELEFÔNICO' (with a dropdown for 'Celular'), 'E-MAIL', 'NÚMERO DO PROCESSO', 'PARTE INTERESSADA', and 'ASSUNTO'. Each field has a red asterisk indicating it is mandatory and a small circular icon to the right.


(E-FLOW) – Site

# Registro padronizado do atendimento

As reuniões realizadas serão registradas no processo administrativo correspondente, que tramita no sistema interno de gestão processual, de acordo com **MODELO DE ATA** disponibilizado no sistema finalístico da procuradoria (**PGE.net**).

Código:

**Categoria 135** – Apensamento/reunião  
**Modelo 500215** – Ata de Reunião com partes interessadas.

  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Estado  
**ATA DE REUNIÃO**

Nº Processo	[Número do processo judicial]
Assunto	[Assunto principal do processo judicial]
Data	[Data do sistema]
Horário	[Hora do sistema (Formato 24 horas)]
Local / Modalidade	
Autor da Ata	[Nome da parte ativa principal]

Participantes da reunião		
Nome	Vinculo	E-mail

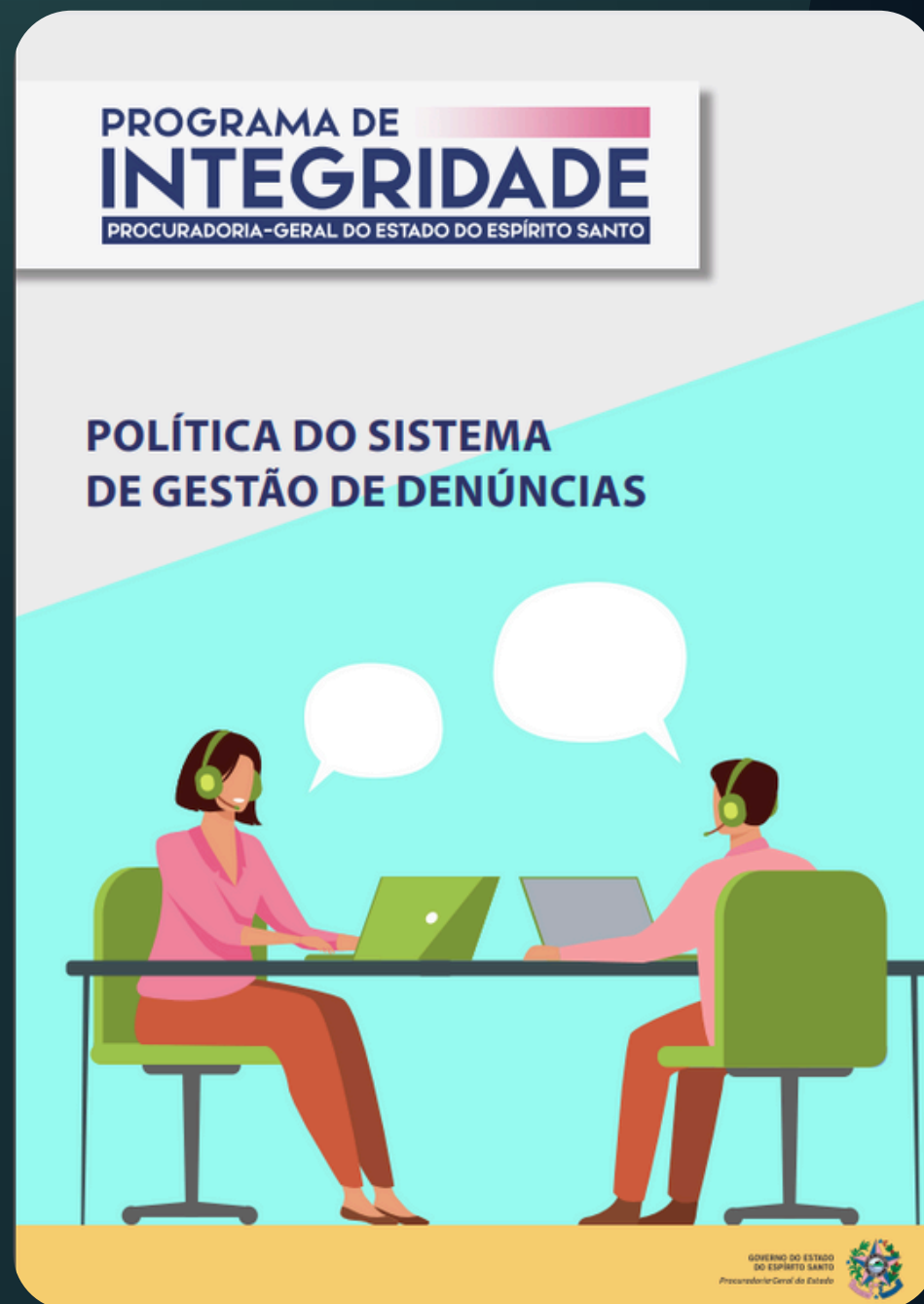
Assuntos abordados na reunião

Nada mais havendo a tratar, encerrado os trabalhos e lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada de forma eletrônica.

[Município da procuradoria], [Data do sistema por extenso].

(PGE.NET)

# Política do sistema de gestão de denúncias



**Reclamação**: demonstração de insatisfação relativa a serviço público.

**Solicitação**: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

**Sugestão**: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.

**Denúncia identificada**: relato de irregularidade suspeita ou real feito por um denunciante sem ocultar a sua identidade ou sem exigir que sua identidade seja mantida em segredo.

**Denúncia anônima**: relato de irregularidade suspeita ou real feito por um denunciante com ocultação da sua identidade ou de qualquer informação que possa identificá-lo.

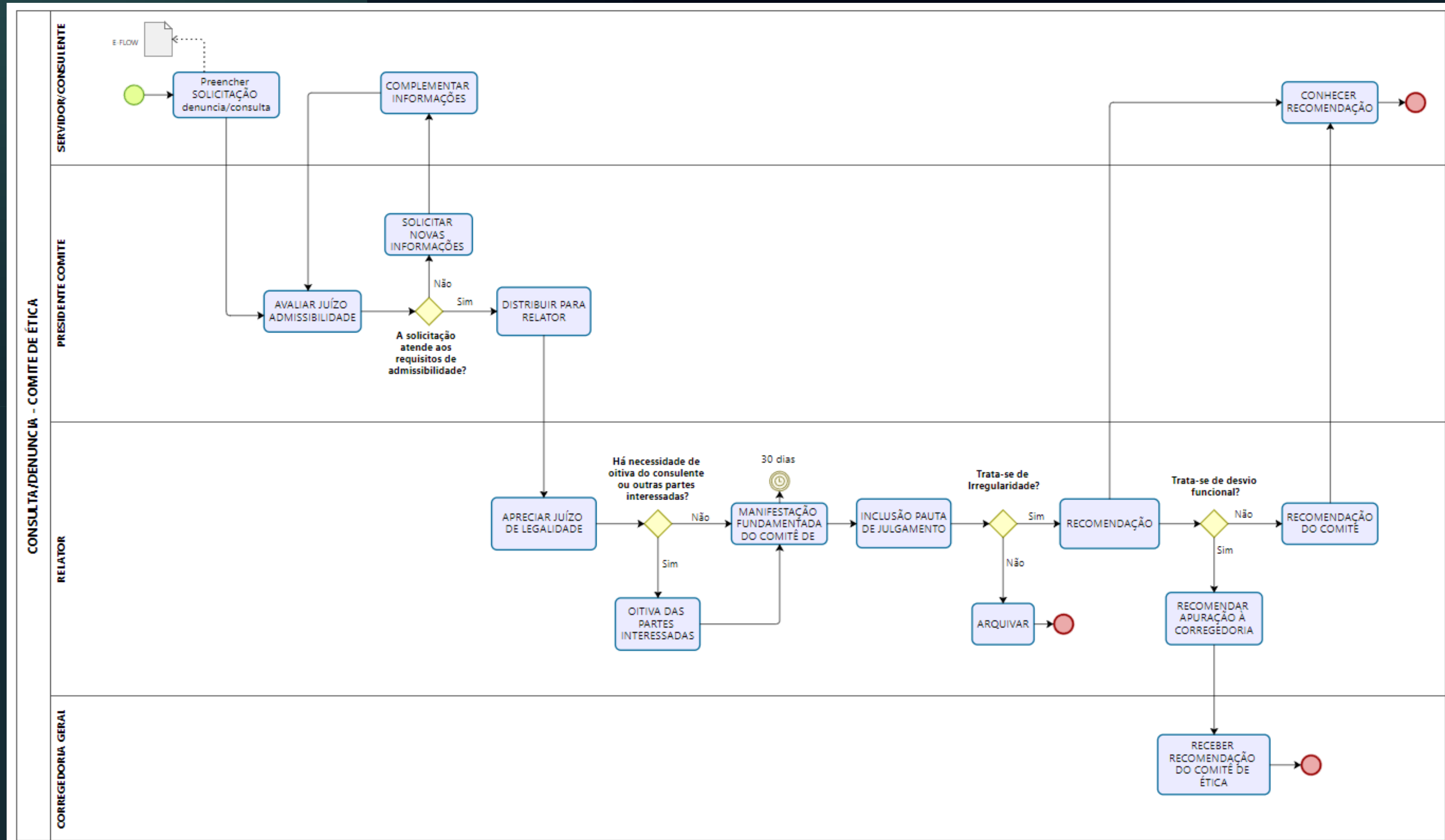
# Regimento Interno do Comitê de Ética

○ **Comitê de Ética dos Procuradores do Estado, ÓRGÃO COLEGIADO CONSULTIVO E DELIBERATIVO, VINCULADO ADMINISTRATIVAMENTE AO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, possui dentre outras atribuições:

- **DIRIMIR DÚVIDAS;**
- **RESPONDER A CONSULTAS SOBRE SITUAÇÕES DE REAL OU POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES;**
- **RESPONDER A CONSULTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES;**
- **INSTAURAR DE OFÍCIO OU CONHECER DE DENÚNCIAS FORMULADAS CONTRA PROCURADORES do Estado, nas quais se apresente CONDUCTAS ÉTICAS CONTRÁRIAS ÀS ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE;**
- **DISSEMINAR O CÓDIGO DE CONDUTA, AS POLÍTICAS DE COMPLIANCE e as boas práticas relacionadas ao Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo;**



# Fluxo simplificado



# Resumo principais fases procedimentais

01

## Canal de contato via e-flow

- 1) Formulário padronizado meio do sistema E-flow no site da PGE/ES;
- 2) Remessa direta ao Comitê de Ética da Procuradoria Geral do Estado.

02

## Apreciação pelo Comitê de Ética

- 1) Autuação de processo sigiloso;
- 2) Admissibilidade pelo Presidente do Comitê de Ética;
- 3) Distribuição à relator;

03

## Fases de investigação

- 1) Informações complementares, se necessário
- 2) Elaboração de voto (prazo 30 dias)
- 3) Inclusão em pauta

04

## Julgamento

- 1) Julgamento
- 2) Ementa recomendatória
- 3) Remessa à Corregedoria, se for o caso.

# Canal de Atendimento do Comitê de Ética

Criamos um formulário padronizado para contato com o Comitê de Ética, com os principais temas e categorias, quais sejam:

- Denúncias
- Consultas
- Sugestões

O Comitê de Ética também estará disponível para dirimir qualquer dúvida sobre sua atuação neste canal de atendimento do e-flow, disponível no site da PGE.

Caso a opção seja para realizar uma denúncia anônima, ela poderá ser formulada pelo canal da Ouvidoria no site: <https://ouvidoria.es.gov.br/>

E-FLOW **OUVIDORIA** ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TREINAMENTO

BEM VINDO(A) AO COMITÊ DE ÉTICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Um canal para sua participação com transparência e ética. Fale conosco, sua voz importa!

Procurador(a) do Estado  
 Servidor(a)  
 Cidadão

NOME COMPLETO: \*

Obrigatório

CONTATO TELEFÔNICO \*

Celular

Obrigatório

E-MAIL: \*

Obrigatório

CONSULTA  
 DENÚNCIA  
 SUGESTÕES

DESTAQUE A MATÉRIA DE INTERESSE, DENTRE OS PRINCIPAIS TEMAS ABAIXO:

Dúvidas e/ou orientação em relação aos temas pertinentes ao Programa de Integridade.

Situações de real ou potencial conflito de interesses, nos moldes dos procedimentos estabelecidos junto à Política pertinente.

Recabimento de brindes, presentes e hospitalidades, nos termos dos procedimentos estabelecidos na respectiva Política.

Eventuais condutas éticas contrárias às estabelecidas pelo Programa de Integridade.

Interpretação do Código de Conduta, relacionadas ao Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

Proposições sugestivas ao plano de trabalho bienal do Programa de Integridade, que possui objetivo de propor, executar, acompanhar e avaliar resultados.

Indicação e/ou proposição de eventos destinados à disseminação da cultura ética e divulgação deste Código, inclusive na ambientação de novos Procuradores do Estado.

Outros

DESCRIÇÃO: \*

Obrigatório

DOCUMENTOS:

Extensões permitidas: PDF

(E-FLOW) - Site

Você está compartilhando a tela

Interromper Compartilhamento

Barone GCP

Comitê de Ética - Francine

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Montovani

iPhone de KATIA

Márcio Souza

pspvirgolino

Ana Luiza Guimarães Oliveira

Pericles Ferreira de Almeida

Marcelo Brandi

Dax

Katiuska

Marcelo Chequer

LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Daniela Pimenta

PGE - Tatiana Aquino

Giselly

Liana Prezotti

rpnogueira

Eva Dutra

Kamila

Imferreira

Kamila

Imferreira

Localizar um participante

- CD Comitê de Ét... (Anfitrião, eu) +
- DP Daniela Pimenta
- P- PGE - Tatiana Aquino
- ID iPhone de KATIA
- Ana Luiza Guimarães Oliveira
- BG Barone GCP
- D Dax
- Eva Dutra
- G Giselly
- HA HORÁCIO AUGUSTO MENDES ...
- K Kamila
- K Katiuska
- Liana Prezotti
- L Imferreira
- LF LUIS FERNANDO NOGUEIRA M...
- MB Marcelo Brandi
- MC Marcelo Chequer
- MS Márcio Souza
- M Montovani
- Pericles Ferreira de Almeida
- P ospvirgolino

Liana Prezotti 11:14



Comitê, vcs estão de parabéns!

excelente trabalho 🎉

Dax 11:15



Parabéns pela iniciativa e trabalho realizado.

Bom dia a todos.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SO... 11:15



Parabéns aos envolvidos pelas iniciativas aqui apresentadas!

rpnogueira 11:15



parabéns!! excelente trabalho!!

Você 11:16



Todas as sugestões foram registradas. Agradecemos pelo apoio e colaboração de todos!

Liana Prezotti 11:16



maravilha Leandro, kkkkk



The image shows a Zoom meeting grid with 20 participants. The participants are arranged in a 4x5 grid. The names of the participants are: Barone GCP, Comitê de Ética - Francis, HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA, Montovani, iPhone de KATIA, Marcio Souza, pipiripolino, Ana Luza Guimarães Oliveira, Pericles Ferreira de Almeida, Marcelo Brandi, Dax, Kátia, Marcelo Chequer, LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, Daniela Pimenta, PGE - Tatiana Aquino, Gisely, Liana Prezotti, rpnogueira, and Eva Dutra. On the right side, there is a participant list with a search bar and a list of names with their respective icons and status indicators.

Participant Name	Status
CD Comitê de Ética - (Anfitrião, eu)	🟢
DP Daniela Pimenta	🟡
P PGE - Tatiana Aquino	🟢
ID iPhone de KATIA	🟡
Ana Luza Guimarães Oliveira	🟡
BG Barone GCP	🟡
D Dax	🟡
Eva Dutra	🟡
G Gisely	🟡
HA HORÁCIO AUGUSTO MENDES ...	🟡
K Kamila	🟡
K Kátia	🟡
L Liana Prezotti	🟡
L Imferreira	🟡
LF LUIS FERNANDO NOGUEIRA M...	🟡
MB Marcelo Brandi	🟡
MC Marcelo Chequer	🟡
MS Márcio Souza	🟡
M Montovani	🟡
Pericles Ferreira de Almeida	🟡
pipiripolino	🟡

Você está compartilhando a tela Interromper Compartilhamento

**epimentel**

epimentel

Comitê de Ética - Francine

Pedro Menezes

André R. Peixoto

PGE - Tatiana Aquino

Laís Dutra

Leonardo Autran

Gabriel Laender

Gustavo R.

Juliana Paiva Faria

Ana Cecília Cavalcante

Eliézer Lins

Alexandre Tatagiba de Oliveira

Laryssa Entringer

Lucas Dadalto

**A**

**ARTHUR SOUZA**

**Thales Corrêa**

Thales Corrêa

**Alemer**

Alemer

**Alessandro**

Alessandro

Gustavo Sipolatti

**fernanda**

**klauss**

klauss

**Thiago Chiabai**

Thiago Chiabai

**Rodrigo Argolo**

Rodrigo Argolo

**Adriana Frasson**

Adriana Frasson

Você está compartilhando a tela

Interromper Compartilhamento

Fabrizio Carvalho Franco (PGE/ES)

Comitê de Ética - Francine

PGE - Tatiana Aquino

PCJ - Daniel Mazzone

Raianna Alécio

Rodrigo Rabelo Vieira

Elaine Silva

Rafael Drews- PGE

Irmassucatti

Harlen Souza

Rafael Almeida

Jucilene

Eva Pires Dutra

Talita - Núcleo D...

Guilherme Borto...

Talita - Núcleo DETRAN

Guilherme Bortolini

Adriano Rabelo

fatcarvalho

Leonardo Pastore

Osires Junior

Carla Dorsch

Adriano Rabelo

fatcarvalho

Leonardo Pastore

Osires Junior

Carla Dorsch

Kamila

iPhone de CARL...

Kamila

iPhone de CARLA DORSCH

Participantes (22)

Q Localizar um participante

- CD Comitê de Ét... (Anfitrião, eu)
- FC Fabrício Carvalho Franco (...)
- J Jucilene
- P- PGE - Tatiana Aquino
- AR Adriano Rabelo
- CD Carla Dorsch
- Elaine Silva
- EP Eva Pires Dutra
- F fatcarvalho
- GB Guilherme Bortolini
- HS Harlen Souza
- ID iPhone de CARLA DORSCH
- K Kamila
- LP Leonardo Pastore
- L Irmassucatti
- OJ Osires Junior
- P- PCJ - Daniel Mazzone
- RA Rafael Almeida
- RD Rafael Drews- PGE
- RA Raianna Alécio

**“Procura evitar as situações perigosas; procura prever tudo quanto seja previsível; procura conjecturar tudo o que pode ser-te nocivo muito antes de que te suceda, para assim o evitares”.**

**Sêneca**

**“O sábio teme o mal e dele se aparta, mas o insensato que se eleva dá-se por seguro” (Provérbios: 14,16).**